ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.608.475/0001-28

DECRETO MUNICIPAL Nº 043/2018.

Vila Nova dos Martírios – MA., 18 de Julho de 2018.

Dispõe sobre recesso no âmbito da administração pública municipal, do dia 23 á 31 de julho de 2018, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTÍRIOS MA, **KARLA BATISTA CABRAL SOUZA usando** de suas atribuições, que lhes são conferidas:

CONSIDERANDO a lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade do executivo, fazer ajustes, rever investimentos e conter despesas administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Recesso no âmbito da administração pública municipal, do dia 23 á 31 de julho de 2018.

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º Fica determinado que a Secretaria Municipal de saúde, irá disciplinar o horário de trabalho de seus servidores;

Parágrafo único. Durante o período de recesso os serviços essenciais manterão seus expedientes normais, com atendimento, com o número de servidores suficientes para a demanda do período.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, Estado do Maranhão em 18 de Julho de 2018.

KARLA BATISTA CABRAL SOUZA
Prefeita Municipal

Av. – Rio Branco, S/N, Centro CEP: 65.924-000
Fone: (99) 3539-1502

VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
UM NOVO TEMPO